

PREVISÃO DE NOMEAÇÕES

A nomeação dos 34 candidatos aprovados dentro do número de vagas do **Concurso Público da ANP 2015** é prevista para ocorrer em **11 de janeiro de 2017**.

CANDIDATOS A SEREM NOMEADOS

Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás – Especialidade: Química – Distrito Federal:

NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
IGOR FREITAS FIGUEIREDO	1
ADONIAS BARRETO DE PAIVA	2

Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás – Especialidade: Geral – Distrito Federal:

NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO PPP
BRUNO SALES BERNARDO	1		
GABRIEL MORAIS DE LIMA	2		1
VITOR MOREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA	3		
ANA CAROLINA DIAS RIBEIRO	14		2
JULIANO NILO ESPINDOLA	15	1	

Técnico Administrativo – Distrito Federal:

NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PPP
SAMUEL GOMES QUINTANILHA	1	
ADRIEL DA SILVA ROSA	2	1
MATHEUS CAMPOS DE MENDONCA	9	2

**Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás –
Especialidade: Geral – Rio de Janeiro:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO PPP
OTAVIO HENRIQUE OLIVEIRA LANDI	1		
LUIZ PAULO DE CAMARGO BRAGA	2		
SILVANA DA FONSECA AMARAL	3		
BRUNO AUGUSTO DE CASTILHO GUILHERMINO	4		
ANA KAROLINA MUNIZ FIGUEIREDO	5		
ALEXANDRE DE ARAUJO MARTINS	9		1
VANDERLEI PERES	93	1	

Técnico Administrativo – Rio de Janeiro:

NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO PPP
NATALIE FERNANDA FERNANDES	1		
CAMILA PENIDO GOMES	2		
LUCIANA PINHO FERNANDES	3		
PATRICIA SILVA CASADO LIMA	4		
LUCIO CORREA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	5		
YASMINNE MARIE LOBO ALVES SODRE	6		
ESTEFANY GONZAGA JERONIMO	7		1
ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC	8		2
JOSE ROBERTO SANTOS ALVES	9		
LAURO PAUL DOS SANTOS	11		
BRUNO CAMPIO PINHA PAIM	12		
RODRIGO SUZANO DE OLIVEIRA	13		
SAMUEL DE CAMARGO SOUZA	14		
MARCELO MORAIS MENDONCA	78		4
ANA CAROLINA XAVIER SILVA FONSECA	93		6
PRISCILA RAMOS BARRETO	96		7
DAVID DANIEL DA SILVA PINTO	322	1	

** O candidato JEFFERSON TOLEDO MENDES (3º colocado na reserva de vagas para pretos e pardos e 10º colocado na ampla concorrência) não consta da relação de candidatos a serem nomeados em virtude de não ter comparecido à etapa de entrevistas para verificação das autodeclarações para aqueles que se candidataram às vagas reservadas para pretos e pardos.*

** O candidato DANILO FIGUEIREDO COSTA MENDES (5º colocado na reserva de vagas para pretos e pardos) não consta da relação de candidatos a serem nomeados em virtude de não ter sido considerado preto ou pardo pela comissão instituída para realizar as verificações das autodeclarações prestadas na inscrição do Concurso Público.*

POSSE E EFETIVO EXERCÍCIO

A Lei 8.112/90 dispõe que:

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1o A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

(...)

Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.

§ 1o É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

A posse do candidato poderá acontecer a partir do dia 11 de janeiro de 2017 (data prevista para a nomeação), preferencialmente das 9h às 12h e das 14h às 17h, na unidade de lotação para a qual prestou o concurso, nos seguintes endereços:

- **Rio de Janeiro:** Avenida Rio Branco, 65 – 13º andar – Bairro: Centro

- **Brasília:** SGAN, Quadra 603, Módulo I, 4º andar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA POSSE

I) Termos e Formulários (a serem preenchidos na posse)

1. Declaração de Acumulação de Cargo, a ser preenchida no ato da posse;
2. Declaração de Bens e Rendas, caso não apresente a Declaração de Rendimentos entregue à Receita Federal, a ser preenchida no ato da posse;

3. Declaração firmada, nos termos da legislação vigente, de não ter sido, nos últimos cinco anos:
 - a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município;
 - b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;
 - c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública com trânsito em julgado, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/1986, e na Lei nº 8.429/1992;
 - d) condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo; e demitido do serviço público, de acordo com art. 137 da Lei 8.112/1990.
4. Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.
5. Declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego.
6. Comprovante de conta bancária, devendo ser conta salário. (O pagamento do futuro servidor ficará condicionado à apresentação do documento).

II) Certidões negativas (cíveis e criminais)

Os candidatos deverão apresentar certidões negativas expedidas pela Justiça Federal e Estadual (das Unidades da Federação em que residiram nos últimos cinco anos).

As certidões negativas da Justiça Federal podem ser emitidas pela internet, no portal administrado pelo Conselho da Justiça Federal (<http://www.jf.jus.br/jf>).

Informações quanto à obtenção das certidões estaduais devem ser solicitadas junto aos respectivos Tribunais de Justiça.

III) Laudo Médico/Atestado de Aptidão

Após a realização dos exames abaixo relacionados, o candidato deverá obter laudo médico emitido por médico oficial do serviço público federal, estadual, municipal ou distrital.

a) Exames comuns a todos os candidatos (todos com validade de até 3 meses):

- Hemograma completo;
- Lipidograma;
- Ureia;
- Creatinina;
- Ácido úrico;
- Hepatograma;
- Glicemia de jejum;
- T4 livre;

- TSH;
- VDRL;
- Sumário de Urina;
- Raio X de tórax PA e perfil (com laudo);
- Eletrocardiograma de repouso (com laudo);

b) Exame específico para os candidatos ao cargo de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - especialidade/Geral.

- Audiometria (validade de até 3 meses)

Observação: Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO

Se o candidato desejar, poderá formalizar a desistência da nomeação para o cargo, por meio de formulário específico, disponível no site da ANP.

DOCUMENTOS QUE EVENTUALMENTE NÃO TENHAM SIDO ENCAMINHADOS VIA SEDEX:

Aqueles que ainda tenham quaisquer pendências, deverão agilizar o envio daqueles documentos que ainda não tenham sido encaminhados:

1. Documento de Identidade com foto;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de votação e/ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, relativos à última eleição;
5. Comprovante de escolaridade;
6. Comprovante de Inscrição no PIS / PASEP (se possuir);
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Nascimento de dependentes:
 - a. No caso de dependente sob guarda, tutela ou adoção do candidato(a), anexar o respectivo documento comprobatório;

- b. No caso de candidato(a) separado(a) ou divorciado(a), comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
 - c. No caso de dependente com deficiência: laudo médico, comprovando que o desenvolvimento biológico, psicológico ou motricidade do dependente, corresponde à idade mental relativa há, no máximo, cinco anos;
- 9. Comprovante de residência (caso esteja em nome de terceiros, apresentar declaração de que reside no imóvel, assinada pelo candidato e pela pessoa cujo nome consta no comprovante);
 - 10. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), atual e anteriores;
 - 11. Fotografia tamanho 3×4 recente, até 2 (dois) anos da data corrente;
 - 12. Certificado de Reservista, de dispensa de incorporação ou Carta Patente, devidamente atualizados, em caso de candidatos do sexo masculino;
 - 13. Currículo completo e atualizado,

Endereço para envio:

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
CONCURSO PÚBLICO
Av. Rio Branco, 65 – 13º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.090-004